

Extrato do SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022/03/02- SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/06206

Objeto: 1.1.O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade incluir no orçamento estimativo os valores alusivos ao item de custo direto Administração Local ao do TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2022/01/03-SINFRA, conforme solicitação constante no Parecer Técnico nº 102/2024/FISCALIZAÇÃO/SUOESP/SAOESP de fls. 67/77 e Parecer nº 00070/2024/GSAOESP/SINFRA de fls. 102/104.

1.2. Fica acrescido os valores referentes a Administração Local é de R\$ 395.126,02 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos) representando um acréscimo de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento).

1.3.A Cláusula Primeira do TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2022/01/03-SINFRA, assinado no dia 21/06/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.834.484,69 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) que representa um acréscimo de 23,49% (vinte e três vírgula quarenta e nove cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 257.090,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e cinquenta e três centavos) que representa um decréscimo de -2,13% (menos dois vírgula treze por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.577.394,16 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 17.296.972,40 (Dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). [...]"

Leia-se:

1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.229.610,71 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) que representa um acréscimo de 26,77% (vinte e seis vírgula setenta e sete por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 257.090,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e cinquenta e três centavos) que representa um decréscimo de -2,13% (menos dois vírgula treze por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.972.520,18 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 17.692.098,56 (Dezessete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). [...]"

Assinatura: 31/07/2024

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sexto Termo Aditivo No 080/2022/01/06 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/08920

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, com término previsto para 24/12/2024.

1.2 E aditar o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 810 (oitocentos e dez) dias, com término previsto para 14/10/2024.

Assinatura: 31/07/2024

PARTES: WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 17.883.268/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

